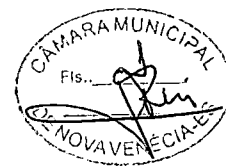




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>31847/2024</u>	
Recebido em:	<u>06/12/2024</u>
Horário:	<u>19:30</u> horas
Rubrica:	<u>[assinatura]</u>

INDICAÇÃO Nº 107 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Juarez Oliosi da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII art. 108 e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a aquisição de um veículo pipa para pulverização de veneno nas estradas principais do Município.

JUSTIFICATIVA

O mesmo seria destinado para uso da municipalidade em vários setores e áreas do município, devido às fortes chuvas e muitos matos na beira da pista dificulta o patrolamento, bem como pelo crescimento do grande volume de matos onde não se tem onde jogar devido os barrancos e cercas próximo das estradas, dificultando até a passagem de dois veículos.

A referida indicação trará pra o município economia de horas máquinas, combustível dando assim melhor atendimento e qualidade de serviço ao produtor rural para melhoria das estradas do interior e afins.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 06 de dezembro de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Vereador pelo PODE

Ao DEL para Incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 12 / 12 / 2024
Presidente da CMNVES